



Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi

PROJETO DE LEI Nº 149, DE 03 DE JUNHO DE 1975

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 10.381,00 ( Dez mil, trezentos e oitenta e um cruzeiros), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um Crédito Especial no valor de R\$ 10.381,00 ( Dez mil, trezentos e oitenta e um cruzeiros), destinado à verba que se especifica:

- 1- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
- 19- Diversos
- 3000.19/1.06- DESPESAS CORRENTES
- 3100.19/1.06- Despesas de Custeio
- 3150.19/1.06- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
- 050- Despesas a Regularizar R\$ 10.381,00

Art. 2º- Servirá para fazer face à despesa de que trata o artigo anterior, a anulação de dotação orçamentária disponível, de acordo com a especificação abaixo:

- 0
- 0- GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 2- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR-EXECUTIVO
- 2- Gabinete do Prefeito
- 4000.20/2.01- DESPESAS DE CAPITAL
- 4100.02/2.01- Investimentos
- 4140.02/2.01- MATERIAL PERMANENTE
- 01- Aquisição de Utensílios e Material de Escritório..... R\$ 8.781,00
- 7- S A Ú D E
- 73- ASSISTENCIA Á MATERNIDADE E A INFÂNCIA
- 16- Setor de Administração
- 3200.73/1.15- TRANSFERENCIAS CORRENTES
- 3210.73/1.15- Subvenções Sociais
- 01- Convênio c/ a Liga de Proteção e Assist. à Maternidade e a Inf. de S.J.do Sabugi.... R\$ 600,00
- 8- BEM ESTAR SOCIAL
- 82- Inativos e Pensionistas
- 19- Aposentadoria
- 3200.82/1.18- TRANSFERENCIAS CORRENTES
- 3232.82/1.18- Pensionistas
- a) Pensões R\$ 1.000,00
- TOTAL..... R\$ 10.381,00



Continuação.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Sabugi  
(RN), em 03 de junho de 1975.

*Dario de Araújo Gorgônio*  
Dario de Araújo Gorgônio  
PREFEITO

*Lucia Caoral de Figueiredo*  
Lucia Caoral de Figueiredo  
SECRETÁRIA